SCALE-UP VENTURES I – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF Nº 39.976.989/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

NORONHA TRUST LTDA., sociedade com sede na Rua Ferreira de Araújo, 221, conjunto 41, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05428-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.230.344/0001-90, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 21.786, de 23 de fevereiro de 2024 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **SCALE-UP VENTURES I – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ/MF nº **39.976.989/0001-09** ("Fundo"), vem, pelo presente edital de convocação ("Edital"), convocar os cotistas do Fundo para se reunirem em Assembleia Geral de Cotistas do Fundo ("Cotistas" e "AGC", respectivamente), nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento") e da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), nos termos abaixo:

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA AGC: Em 20 de novembro de 2026, às 10h00, na sede social da Administradora.

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO: 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento do presente Edital. Desse modo, a manifestação de voto deverá ser enviada à Administradora até 20 de novembro de 2026, às 18h00.

ORDEM DO DIA DA AGC: Deliberar sobre as seguintes matérias:

a) Aprovação das demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2026, em sua versão reapresentada, acompanhadas do relatório do auditor independente reemitido em 5 de outubro de 2026, em substituição à versão originalmente emitida em 2 de setembro de 2026; e

b) Autorização para que a Administradora tome todas as providências e pratique todos os atos necessários para a implementação da matéria indicada no item (a) acima, caso seja aprovada pelos Cotistas.

Os documentos pertinentes e necessários ao exercício do direito do voto encontram-se anexos ao presente Edital ("Anexo I").

Os Cotistas poderão ser representados por procurador legalmente constituído há menos de 1 (um) ano, sendo que o instrumento de procuração deverá ser depositado na sede da Administradora previamente à realização da AGC.

Ressaltamos, nos termos da Resolução CVM 175 e do Regulamento, que os Cotistas poderão enviar seus votos por meio de comunicação escrita ou eletrônica no link: [Clique Aqui]

O voto será considerado validamente recebido pela Administradora quando enviado para o correio eletrônico assembleia@noronhatrust.com, conforme previsto neste Edital.

A presente convocação está disponível no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Estamos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários pelo e-mail assembleia@noronhatrust.com e/ou pelo telefone (11) 2361-2578.

São Paulo, 05 de novembro de 2026.

NORONHA TRUST LTDA.